MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1361/REITORIA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.018271/2020-03,

RESOLVE:

Prorrogar, com base no Despacho nº 251/2020-UFPR/R/GAB/CAR, até 26 de setembro de 2020 o prazo de adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnicos administrativos, docentes e estagiários, em todas as unidades da UFPR, estabelecida pela Portaria nº 754/REITORIA, de 19 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA**, **REITOR**, em 11/09/2020, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **2935744** e o código CRC **8090479A**.

Referência: Processo nº 23075.018271/2020-03 SEI nº 2935744